



ESTADO DE SERGIPE -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 053/2017

ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 053/2017 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N° 04/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se, o Município de PROPRIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Sete de Setembro N° 37 Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ, inscrita no CNPJ sob n° 13.117.320/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G. n° 209642, CPF n° 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, n° 290, na cidade de PROPRIÁ/SE, e do outro lado a empresa **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.52.532/0001-10, com sede na Av. Doutor Edésio Vieira de Melo, 1.307 – Pereira Lobo – Aracaju/SE CEP: 49.050-240, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Rodrigues Santana**, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 65, inciso II “b” e § 1.º da lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo tem como finalidade o aditamento da cláusula terceira do contrato n°. 053/2017, oriundo do PREGÃO N°. 04/2017, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, COM MOTOR	02	12 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

MÍNIMO 1.4 FLEX, COM 04 PORTAS, MÁXIMO UM ANO DE USO. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.				
SUPRESSÃO	(-) 01	-	(-) R\$ 3.000,00	(-) R\$ 30.000,00
Valor Mensal 1º aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)				
Valor Mensal após 2º aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)				
Valor 2º aditivo: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)				
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).				
Valor Mensal após 3º aditivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)				
Valor 3º aditivo: (-) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Valor Global após 3º aditivo: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).				

A cláusula Terceira do contrato celebrado em 21 de março de 2017, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO Nº 04/2017 entre o **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** e a empresa **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP**, após o terceiro aditamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O serviço será prestado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), e um valor global de **R\$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais).

UO: 02028 – Chefia Especial de Gabinete do Prefeito					
PROJ/ATIVIDADE: 2080 – Man. da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito					
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica					
FR: 000					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	MARCA/ MODELO	VL MENSAL	VL TOTAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COMPLETO, COM MOTOR MÍNIMO 1.4 FLEX, COM 04 PORTAS, MÁXIMO UM ANO DE USO. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	01	VW/VOYAGE	R\$ 3.000,00	R\$ 114.000,00
----	--	----	-----------	--------------	----------------

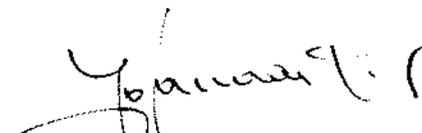
Parágrafo Primeiro: o preço ajustado no "caput" desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 21 de maio de 2018.


IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA
VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Alisson Rodrigues Santana
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS: Geovani Santos Santana Júnior
CPF: 068.831.605-07

José Augusto Alves Loures
CPF: 388.861.465-15